

# L E I N° 5.683, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.616/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e Lei Municipal nº.5647/2008 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por Superávit Financeiro do exercício de 2008 do recurso nº 4268-PSF (Constr. De UBS) Consulta Popular no valor de R\$ 203.789,40, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1180-Ampliação de Postos de Saúde-Consulta Popular	
4.4.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 32.903,99
1214-Ampliação e Reforma Postos de Saúde-Consulta Popular 04/05	
4.4.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 170.885,41
TOTAL.....	R\$ 203.789,40

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir os créditos especiais previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2008 do recurso nº 4268-PSF (Constr. De UBS) Consulta Popular no valor de R\$ 203.789,40.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração